

Dê-se ciência ao TSE conforme disposto no inc. II do art. 29 da Resolução TSE 21.841/2004.

Publique-se.

Goiânia, 14 de outubro de 2015.

ABEL CARDOSO MORAIS

Relator

## DIRETORIA-GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Portarias

##### Portarias 477 a 480, 481 a 485 e 487 a 491 DG

##### **PORTRARIA N. 477/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.220/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor GLAUDSON DE SOUZA COSTA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 3/11/2015 a 2/12/2015, referente ao sexto quinquênio aquisitivo de 26/2/2010 a 24/2/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

##### **PORTRARIA N. 478/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.388/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora SAMYLE SANTOS DO CARMO, para substituir FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral de Jussara, no dia 30/9/2015, em razão de afastamento legal do Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de outubro de 2015.